

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 333 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

EMENTA:- Autoriza aceitação de oferta.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 03 de novembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará, autorizada a receber por doação, uma coleção completa, em seis (6) volumes da revista "AMAZÔNIA", ofertada por JOSÉ HERMÓGENES BARRA, no valor de Cr\$700,00 (setecentos cruzeiros), de conformidade com as especificações constantes do Proc. nº 011.921/75.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de novembro de 1975.


Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA
Vice-Reitor
Presidente do Conselho Universitário